



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 072/2010, de 08 de dezembro de 2010.

Aprova as indicações para as funções de Coordenador e Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 08 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 212/2010 PROPPG/UFERSA, de 08 de dezembro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar as indicações das servidoras docentes Elisabete Stradiotto Siqueira e Sthenia dos Santos Albano Amora para as funções de Coordenadora e Vice-Coodenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício